



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

quarta-feira, 1 de julho de 2020

Ano X - Edição nº 01307 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E401A8C5EAB844C076A3EFD2E5CC4493

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- RESUMO DE CONTRATO Nº 100/2020.
- PROCESSO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 007/2019 EXTRATOS DE CONTRATOS/83/2020/84/2020/85/202086/2020/87/2020/88/2020
- DECRETO Nº 490/2020, DE 01 DE JULHO DE 2020 - NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
DECRETO Nº 491/2020, DE 01 DE JULHO DE 2020 - NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
DECRETO Nº 493/2020, DE 01 DE JULHO DE 2020 - Afasta das suas funções, a pedido, a servidora LUCIANA MARIA VIEIRA DO NASCIMENTO, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2020, e das outras providências.
DECRETO Nº 494/2020, DE 01 DE JULHO DE 2020 - Afasta das suas funções, a pedido, o servidor ARENILTON CÉSAR ARAÚJO SANTANA, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2020, e das outras providências.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2020.
RESUMO DE CONTRATO Nº 0102/2020.
RATIFICAÇÃO DO ATO.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 381/2020 DE 01 DE JULHO 2020.
- RESULTADO PP 14/2020.
ADITIVOS CTs 179, 223/2019 e 471/2018.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA

CNPJ: 13.714.142/0001-62

RESUMO DE CONTRATO

P.E Nº 11/2019-SRP; OBJETO: Aquisição de veículo de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios; **CONTRATADA:** MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ 06.020.318/0001-10; CT. Nº 100/2020; Vlr. R\$ 222.900,00; Vig. 12 meses; Data de Ass. 24/06/2020 – Sueli Fernandes de S. Novais – Prefeita Municipal.

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
82A9E3079E7487343CEA4340D732E022

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Credenciamento



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFARNAUM BAHIA
Rua Euclides da Cunha, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.770.489/0001-22

ANEXO I **NOMES DOS CREDENCIADOS** **PESSOA JURÍDICA**

1º Credenciado (a)

Empresa: NEY BARRETO DA ROCHA FILHA-ME, inscrito no CNPJ sob n.º 09.654.081/0001-18.

2º Credenciado (a)

Empresa: JUREMA MIRANDA BARRETO-ME, inscrito no CNPJ sob n.º 25.152.579/0001-39.

3º Credenciado (a)

Empresa: DJ MEDICOS ASSOCIADOS LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob n.º 07.867.932/0001-85.

4º Credenciado (a)

Empresa: MARCEL LUIZ SERVIÇOS MEDICOS EIRELI-ME, inscrito no CNPJ sob n.º 37.184.817/0001-77.

Rua Euclides da Cunha, s/n, - Centro, Cafarnaum - BA - CEP: 44880-000- CNPJ: 13.770.489/0001-22.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFARNAUM BAHIA
Rua Euclides da Cunha, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.770.489/0001-22

ANEXO II **NOMES DOS CREDENCIADOS** **PESSOA FÍSICA**

1º Credenciado (a)

MAURICIO GUIMARÃES QUEIROZ, inscrito no CPF: sob n.º052.035.635-78.

2º Credenciado (a)

GABRIEL CEDRAZ NERY FILHO, inscrito no CPF sob n.º 105.255.135-15.

Publique-se e cumpra-se.
Cafarnaum- BA, 04 de Junho de 2020.

Jakson Aloan de Souza Marques
Presidente

Rua Euclides da Cunha, s/n,- Centro, Cafarnaum - BA - CEP: 44880-000- CNPJ: 13.770.489/0001-22.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFARNAUM BAHIA
Rua Euclides da Cunha, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.770.489/0001-22

PROCESSO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 007/2019

Processo: nº 516/2019

Credenciamento Nº 007/2019

Objeto: Credenciamento de pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de Serviços de assistência na área de saúde, para atender os pacientes usuários do sistema de saúde pública deste Município de Cafarnaum/BA, na rede básica, hospitalar (média e alta complexidade) e outros, de acordo com cada descrição contida no edital.

Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte do(s) credenciados(s) que abaixo subscrevem, homologo os presentes procedimentos no termos do Edital de Credenciamento Nº 007/2019.

Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado(s) e em cumprimento aos termos do art. 43 VI, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, ACOLHO o relatório do Presidente da comissão e AJUDICO E HOMOLOGO o Chamamento Público acima identificado, em favor das empresas/ pessoas físicas conforme o anexo I (Pessoa Jurídica) anexo II (Pessoa Física) com os nomes dos Credenciados: Perfazendo o Valor Global de R\$ 372.008,00 (trezentos e setenta e dois mil e oito reais)

E por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente termo na data abaixo indicada, em 2 (duas) vias.

Cafarnaum- BA- 04 de Junho de 2020.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita

Rua Euclides da Cunha, s/n,- Centro, Cafarnaum - BA - CEP: 44880-000- CNPJ: 13.770.489/0001-22.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

PREFEITURA MUN. DE CAFARNAUM BAHIA/FUNDO MUN. DE SAÚDE.

CNPJ n.º 13.770.489/0001-22
EXTRATO CONTRATO N° 087/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CREDENCIAMENTO 007/2019-OBJETO: Contratação de Pessoa Física, visando à prestação de serviços como FISIOTERAPEUTA, no Programa NASF, Núcleo, de Apoio a saúde da Família de Cafarnaum-Ba, **CONTRATADO: MAURICIO GUIMARÃES QUEIROZ, inscrito no CPF: sob n.º052.035.635-78, Valor Global: R\$ 24.388,00 (vinte e quatro mil trezentos e oitenta e oito reais), PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2020 - **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 02.08.02 Projeto ou Atividade:2030-2032-2055-Natureza da Despesa:3390.36.00 Fonte de Recurso: 2-15%-14;Cafarnaum/BA, 08 de Junho de 2020-Sueli Fernandes de Souza Novais-Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUN. DE CAFARNAUM BAHIA/FUNDO MUN. DE SAÚDE.

CNPJ n.º 13.770.489/0001-22
EXTRATO CONTRATO N° 088/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CREDENCIAMENTO 007/2019-OBJETO: Contratação de Pessoa Física, visando à prestação de serviços como PSQUIATRA, no Município de Cafarnaum-Ba, **CONTRATADO: GABRIEL CEDRAZ NERY FILHO, inscrito no CPF sob n.º 105.255.135-15, Valor Global: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2020 - **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 02.08.02 Projeto ou Atividade:2030-2032-2055-2151-Natureza da Despesa:3390.36.00 Fonte de Recurso: 2-15%-14;Cafarnaum/BA, 08 de Junho de 2020-Sueli Fernandes de Souza Novais-Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PREFEITURA MUN. DE CAFARNAUM BAHIA/FUNDO MUN. DE SAÚDE

CNPJ n.º 13.770.489/0001-22

EXTRATO CONTRATO N.º 083/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CREDENCIAMENTO 007/2019-OBJETO: Contratação de empresa, para prestação de serviços como **CLINICO GERAL**, atuando com serviços médicos, realizando uma estimativa de 40(horas) semanais, no programa Saúde da Família e com atendimento ambulatorial e plantonista, no Hospital Municipal Mãe Olímpia, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cafarnaum - BA. **CONTRATADO: MARCEL LUIZ SERVIÇOS MEDICOS EIRELI-ME, inscrito no CNPJ sob n.º37.184.817/0001-77 -Valor Global: R\$ 177.520,00 (cento e setenta e sete mil quinhentos e vinte reais) - PRAZO:** Até 31 de Dezembro de 2020.**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 02.08.02 Projeto ou Atividade:- 2030-2032-2055-2160-Natureza da Despesa:3390.39.00-Fonte de Recurso: 2

PREFEITURA MUN. DE CAFARNAUM BAHIA/FUNDO MUN. DE SAÚDE.

CNPJ n.º 13.770.489/0001-22

EXTRATO CONTRATO N.º 084/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CREDENCIAMENTO 007/2019-OBJETO: Contratação de empresa, visando à prestação de serviços médicos especializados, com, **CARDIOLOGISTA**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cafarnaum- BA. **CONTRATADO: DJ MEDICOS ASSOCIADOS LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob n.º07.867.932/0001-85- Valor Global: R\$ 48.500,00 (quarenta mil reais) - PRAZO:** Até 31 de Dezembro de 2020. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 02.08.02 Projeto ou Atividade: 2030-2032-2055-2051--Natureza da Despesa: 3390.39.00-Fonte de Recurso: 2-15%-14. Cafarnaum/BA, 08 de Junho de 2020. Sueli Fernandes de Souza Novais, Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUN. DE CAFARNAUM BAHIA/FUNDO MUN. DE SAÚDE.

CNPJ n.º 13.770.489/0001-22

EXTRATO CONTRATO N.º 085/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CREDENCIAMENTO 007/2019-OBJETO: Contratação de empresa, visando à prestação de serviços médicos especializados, com, **GINICOLOGISTA**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cafarnaum- BA. **CONTRATADO: JUREMA MIRANDA BARRETO-ME, inscrito no CNPJ sob n.º 25.152.579/0001-39- Valor Global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) - PRAZO:** Até 31 de Dezembro de 2020. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 02.08.02 Projeto ou Atividade: 2030-2032-2055-20512160-Natureza da Despesa: 3390.39.00-Fonte de Recurso: 2-15%-14. Cafarnaum/BA, 08 de Junho de 2020. Sueli Fernandes de Souza Novais, Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PREFEITURA MUN. DE CAFARNAUM BAHIA/FUNDO MUN. DE SAÚDE.

CNPJ n.º 13.770.489/0001-22

EXTRATO CONTRATO N° 086/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CREDENCIAMENTO 007/2019-OBJETO: Contratação de empresa, visando à prestação de serviços médicos especializados, com, **EXAMES DE DIAGNOSTICO, CONSULTAS ESPECIALIZADAS E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cafarnaum- BA. **CONTRATADO: NEY BARRETO DA ROCHA FILHA-ME, inscrito no CNPJ sob n.º 09.654.081/0001-18- Valor Global: R\$ 47.600,00 (quarenta e seis mil e seiscentos reais) - PRAZO:** Até 31 de Dezembro de 2020. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 02.08.02 Projeto ou Atividade: 2032-2160-Natureza da Despesa: 3390.39.00-Fonte de Recurso: 2-15%-14. Cafarnaum/BA, 08 de Junho de 2020. Sueli Fernandes de Souza Novais, Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 490/2020, DE 01 DE JULHO DE 2020.

**NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

CONSIDERANDO que a candidata ora nomeada realizou concurso público neste Município de Cafarnaum, objeto do Edital de Abertura de Inscrições de Concurso nº 001/2018, concorrendo à vaga de Fiscal de Tributos;

CONSIDERANDO Os Editais nºs 03/2020 e 04/2020, correspondentes a apresentação de documentos e convocação para posse, respectivamente;

CONSIDERANDO o quanto dispõe a Lei Complementar Municipal nº 022/2014, sobre a criação dos cargos públicos da estrutura administrativa do Município de Cafarnaum, especialmente seu Anexo V, Grupo Operacional II;

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no desempenho das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em perfeita consonância com a legislação reguladora da matéria;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo público e respectiva função de **FISCAL DE TRIBUTOS**, vinculado ao Departamento de Tributos do Município, integrante do quadro de estrutura de cargos da Lei Complementar Municipal nº 022/2014, a candidata **TATIANE BOAVENTURA BATISTA**.

Art. 2º - A Candidata, ora nomeada, deverá comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste Município, para que se dê a respectiva posse e efetivo exercício nas funções para a qual fora aprovada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA, 01 DE JULHO DE 2020.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
PREFEITA MUNICIPAL

Rua: Djalma Rios, s/n - Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000 - Tel.: *(74) 3646-1200
Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

E-

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 491/2020, DE 01 DE JULHO DE 2020.

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONSIDERANDO que os candidatos ora nomeados realizaram concurso público neste Município de Cafarnaum, objeto do Edital de Abertura de Inscrições de Concurso nº 001/2018, concorrendo às vagas de Agente Comunitário de Saúde;

CONSIDERANDO Editais nºs 003/2020 e 004/2020, onde todos os candidatos ora nomeados e devidamente identificados foram aprovados no curso introdutório de formação inicial, e apresentaram junto ao Departamento de Recursos Humanos deste Município a documentação exigida;

CONSIDERANDO o quanto dispõe a Lei Municipal nº 014/2007, sobre a criação dos cargos públicos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate as Endemias;

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM**, Estado da Bahia, no desempenho das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em perfeita consonância com a legislação reguladora da matéria;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para exercerem os cargos públicos e respectivas funções de Agente Comunitário de Saúde, da estrutura de cargos da Lei Municipal nº 014/2007, os candidatos que seguem abaixo relacionados:

BRUNO ALVES CONCEIÇÃO SILVA – RG. 1602696365
JERFERSON PEREIRA DA SILVA – RG. 1508856524
SARA DO NASCIMENTO BOA SORTE – RG. 1659989388

Art. 2º - Os Candidatos, ora nomeados, deverão comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste Município, para que se dê as respectivas posses dos candidatos nas funções para as quais foram aprovados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA, 01 DE JULHO DE 2020.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 492/2020, DE 01 DE JULHO DE 2020.

Afasta das suas funções, a pedido, o servidor **ALIOMARQUES ROSENDO DA SILVA**, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2020, e das outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM - Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município, combinado com a Lei Complementar nº 64/90 e Resolução TSE nº 23.609/2019, e,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor **ALIOMARQUES ROSENDO DA SILVA**, solicitando seu afastamento, do quadro de servidor efetivo de motorista Município de Cafarnaum para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o servidor **ALIOMARQUES ROSENDO DA SILVA** afastado do exercício do seu cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, e conseqüentemente das funções a ele inerentes, sem prejuízo dos seus vencimentos ou salários, a partir de 04 de Julho de 2020, para concorrer a cargo eletivo na eleições de 2020, devendo retornar a suas funções no dia seguinte às eleições.

§ 1º – O Servidor, ora afastado, fica ciente da sua obrigatoriedade de apresentar, no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, os seguintes documentos:

I - Cópia autenticada da ata da convenção partidária que indicou os candidatos ao pleito, devidamente rubricada pela Justiça Eleitoral: até o 5º (quinto) dia útil contado a partir da data da escolha dos candidatos;

II - Certidão expedida pela Justiça Eleitoral da decisão do pedido de registro de sua candidatura, inclusive se impugnado: até o dia 11 de setembro de 2020;

III - Certidão expedida pela Justiça Eleitoral atestando a interposição de recurso, perante o Tribunal Regional Eleitoral, da decisão que indeferiu o registro de sua candidatura: até o 3º (terceiro) dia útil do protocolamento do recurso;

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

IV - Certidão expedida pela Justiça Eleitoral atestando a interposição de recurso, perante o Tribunal Superior Eleitoral, da decisão que indeferiu o registro de sua candidatura: até o 3º (terceiro) dia útil do protocolo do recurso.

§ 2º - Caso o nome do servidor não tenha constado da ata da convenção partidária, deverá ser apresentado documento expedido pelo partido, atestando que o mesmo participou da convenção, mas não teve seu nome referendado como candidato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Cafarnaum-Ba, 01 de Julho de 2020.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba
www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 493/2020, DE 01 DE JULHO DE 2020.

Afasta das suas funções, a pedido, a servidora **LUCIANA MARIA VIEIRA DO NASCIMENTO**, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2020, e das outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM - Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município, combinado com a Lei Complementar nº 64/90 e Resolução TSE nº 23.609/2019, e,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora **LUCIANA MARIA VIEIRA DO NASCIMENTO**, solicitando seu afastamento, do quadro de servidor efetivo de motorista Município de Cafarnaum para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **LUCIANA MARIA VIEIRA DO NASCIMENTO** afastada do exercício do seu cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS**, e conseqüentemente das funções a ela inerentes, sem prejuízo dos seus vencimentos ou salários, a partir de 04 de Julho de 2020, para concorrer a cargo eletivo na eleições de 2020, devendo retornar a suas funções no dia seguinte às eleições.

§ 1º - O Servidor, ora afastado, fica ciente da sua obrigatoriedade de apresentar, no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, os seguintes documentos:

I - Cópia autenticada da ata da convenção partidária que indicou os candidatos ao pleito, devidamente rubricada pela Justiça Eleitoral: até o 5º (quinto) dia útil contado a partir da data da escolha dos candidatos;

II - Certidão expedida pela Justiça Eleitoral da decisão do pedido de registro de sua candidatura, inclusive se impugnado: até o dia 11 de setembro de 2020;

III - Certidão expedida pela Justiça Eleitoral atestando a interposição de recurso, perante o Tribunal Regional Eleitoral, da decisão que indeferiu o registro de sua candidatura: até o 3º (terceiro) dia útil do protocolamento do recurso;

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

IV - Certidão expedida pela Justiça Eleitoral atestando a interposição de recurso, perante o Tribunal Superior Eleitoral, da decisão que indeferiu o registro de sua candidatura: até o 3º (terceiro) dia útil do protocolamento do recurso.

§ 2º - Caso o nome do servidor não tenha constado da ata da convenção partidária, deverá ser apresentado documento expedido pelo partido, atestando que o mesmo participou da convenção, mas não teve seu nome referendado como candidato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Cafarnaum-Ba, 01 de Julho de 2020.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba
www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRET O Nº 494/2020, DE 01 DE JULHO DE 2020.

Afasta das suas funções, a pedido, o servidor **ARENILTON CÉSAR ARAÚJO SANTANA**, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2020, e das outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM - Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município, combinado com a Lei Complementar nº 64/90 e Resolução TSE nº 23.609/2019, e,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor **ARENILTON CÉSAR ARAÚJO SANTANA**, solicitando seu afastamento, do quadro de servidor efetivo de motorista Município de Cafarnaum para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o servidor **ARENILTON CÉSAR ARAÚJO SANTANA** afastado do exercício do seu cargo efetivo de **PROFESSOR**, e conseqüentemente das funções a ele inerentes, sem prejuízo dos seus vencimentos ou salários, a partir de 04 de Julho de 2020, para concorrer a cargo eletivo na eleições de 2020, devendo retornar a suas funções no dia seguinte às eleições.

§ 1º – O Servidor, ora afastado, fica ciente da sua obrigatoriedade de apresentar, no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, os seguintes documentos:

I - Cópia autenticada da ata da convenção partidária que indicou os candidatos ao pleito, devidamente rubricada pela Justiça Eleitoral: até o 5º (quinto) dia útil contado a partir da data da escolha dos candidatos;

II - Certidão expedida pela Justiça Eleitoral da decisão do pedido de registro de sua candidatura, inclusive se impugnado: até o dia 11 de setembro de 2020;

III - Certidão expedida pela Justiça Eleitoral atestando a interposição de recurso, perante o Tribunal Regional Eleitoral, da decisão que indeferiu o registro de sua candidatura: até o 3º (terceiro) dia útil do protocolamento do recurso;

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

IV - Certidão expedida pela Justiça Eleitoral atestando a interposição de recurso, perante o Tribunal Superior Eleitoral, da decisão que indeferiu o registro de sua candidatura: até o 3º (terceiro) dia útil do protocolamento do recurso.

§ 2º - Caso o nome do servidor não tenha constado da ata da convenção partidária, deverá ser apresentado documento expedido pelo partido, atestando que o mesmo participou da convenção, mas não teve seu nome referendado como candidato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Cafarnaum-Ba, 01 de Julho de 2020.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba
www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ:13-714-142/0001-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA
CNPJ-13.714.142/0001-62
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 019/20 – Objeto: Prestação de serviços com costura de mascaras de tecido para usuários do sistema único de Assistência social-(SUAS), No Município de Cafarnaum-Ba, conforme **ART. 4º, PARAGRAFO 1º E 2º, DA LEI 13.979/2020, E SUBSIDIARIAMENTE ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93**: Contratada: **TELMA LUCIA PEREIRA BROTAS**, inscrita sob o **CPF:949.763.765-91**– Valor Global: R\$ 950,00 - Jackson Aloan da Souza Marques- Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA
CNPJ-13.714.142/0001-62
RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0102/2020 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM-BA: objeto : Prestação de serviços com costura de mascaras de tecido para usuários do sistema único de Assistência social-(SUAS), No Município de Cafarnaum-Ba. **ART. 4º, PARAGRAFO 1º E 2º, DA LEI 13.979/2020, E SUBSIDIARIAMENTE ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93** - Dot.Orçam./20-02.10.02-2103-33.90.36.00-0-09-Contratada- **TELMA LUCIA PEREIRA BROTAS**, inscrita sob o **CPF:949.763.765-91**. -Vlr. Global – R\$ 950,00 - Data de Assinatura 29/06/20-Vig. 60 (dias); Sueli Fernandes Novais de Souza – Prefeita do Município de Cafarnaum- Bahia.

RATIFICAÇÃO DO ATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM (BA), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no **ART. 4º, PARAGRAFO 1º E 2º, DA LEI 13.979/2020, E SUBSIDIARIAMENTE ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93** e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, ratifica o procedimento de contratação direta de licitação referente à Prestação de serviços com costura de mascaras de tecido para usuários do sistema único de Assistência social-(SUAS), NO Município de Cafarnaum-Ba, em favor da Srª: **TELMA LUCIA PEREIRA BROTAS**, inscrita sob o **CPF: 949.763.765-91**. Valor Global da Contratação: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais). Prazo de Execução: 60 (dias), ora ratificados. Sueli Fernandes de Souza Novais - Prefeita Municipal, Cafarnaum/BA, 29 de Junho de 2020.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 381/2020
DE 01 DE JULHO 2020

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde; e,

CONSIDERANDO: O art.83, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento e Relatório Médico apresentado pela Servidora a Sr.^a **Auriene Júlio dos Santos, Auxiliar de Serviços Gerais** solicitando a Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder **Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família** à funcionária a Sr.^a **Auriene Júlio dos Santos, Auxiliar de Serviços Gerais**, por um período de trinta (30) dias, tendo início em 01 julho de 2020, com final em 01 de agosto de 2020, licença concedida com base no art.83 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 01 de julho de 2020

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Vinicius Martins de Souza
Secretário de Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Outro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA

CNPJ: 13.714.142/0001-62

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Mun. de Cafarnaum/ BA, torna público, o resultado da licitação na modalidade P. P N° **014/2020**; **Objeto:** Fornecimento de botijões de 13 Kg (vasilhames/casco) e recarga de gás de cozinha, tipo GLP de 13 Kg; **RESULTADO:** DESERTO, em virtude de não ter comparecido nenhum licitante; Cafarnaum/BA, 30/06/2020 – Valtemir M. Ribeiro – Pregoeiro.

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A6817CC8D5783EA60D87EBDB71EAED7C

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 179/2019; CARTA CONVITE Nº 003/2019; CONTRATANTE: Pref. Mun. de Cafarnaum/BA - **EMPRESA CONTRATADA:** MICHELE MIRANDA BARBOSA ME - **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor no percentual de 25%, passando o valor global do contrato de **R\$: 171.955,00** para **R\$: 214.943,75**; Data Assinatura. 25/06/2020– Sueli Fernandes de Souza Novais – Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 223/2019; P.P Nº 032/2019-SRP; CONTRATANTE: Pref. Mun. de Cafarnaum/BA - **EMPRESA CONTRATADA:** MICHELE MIRANDA BARBOSA ME - **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor no percentual de 25%, passando o valor global do contrato de **R\$: 245.550,00** para **R\$: 306.937,50**; Data Assinatura. 25/06/2020– Sueli Fernandes de Souza Novais – Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 471/2018; P.P Nº 033/2018-SRP; CONTRATANTE: Pref. Mun. de Cafarnaum/BA - **EMPRESA CONTRATADA:** MICHELE MIRANDA BARBOSA ME - **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor no percentual de 25%, passando o valor global do contrato de **R\$: 137.000,00** para **R\$: 171.250,00**; Data Assinatura. 25/06/2020– Sueli Fernandes de Souza Novais – Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA

CNPJ n.º 13.714.142/0001-62

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BA, através de seu Pregoeiro, torna público que abriu licitação P.P nº 015/2020; **TIPO:** Menor Preço Global; **OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos destinados a iluminação Pública deste Município; **Data:** 16/07/2020 às 09:30h; Edital no site: www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/pmcafarnaum/licitacoes e no Setor de Licitações, telef. 74-3646-1200; Cafarnaum/BA, 01/07/2020 – Valtemir M. Ribeiro – Pregoeiro.

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br